



**DECRETO Nº. 211/2014**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE  
CHAPECÓ**

ANDRÉ MAX TORMEN Prefeito Municipal de Águas de Chapecó, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70 incisos III e VII da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art.1º- Fica estabelecido ponto facultativo no dia 02 de maio de 2014, em virtude do feriado nacional do Dia do Trabalhador, portanto não haverá nesta data expediente nos Departamentos Públicos Municipais.

Art. 2º – Ficam excepcionados do disposto no artigo anterior, os setores que, pela natureza das atividades que exerçam, não possam deixar de atender ao público.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas de Chapecó – SC, 23 de abril de 2014.

**ANDRÉ MAX TORMEN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se